



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 034/GAP/2015

Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ao abrigo do disposto no nº 2 artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delego nos senhores Vereadores Manuel Vitor de Jesus e Nuno Pestana, a competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da referida lei, no que concerne à representação do Município em contratos, em consequência de regulamento municipal, deliberação camarária ou despacho no exercício de competências delegadas ou subdelegadas que fixem as respectivas condições.

Fica revogado o despacho n.º 054/GAP/2013, de 26 de novembro.

Alcácer do Sal, 12 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença

